



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4239/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja verificado a viabilidade em ser disponibilizado vacinação da segunda dose da Covid-19 também aos sábados.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que a possibilidade em ser aplicado segunda dose da vacina também aos sábados favorecerá aos que trabalham em horário comercial durante os dias da semana.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos